

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1136/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto no Processo nº 1019199-55.2018.8.11.0041, da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT; considerando o disposto no processo administrativo 397548/2018.

R E S O L V E: Art. 1º: Reduzir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem necessidade de compensação, em cumprimento à liminar concedida à servidora NAIARA MUNIZ DE MELO, matrícula funcional 232182, ocupante do cargo de técnico de desenvolvimento Econômico e Social -, lotada na Secretaria de Estado de Segurança - SESP.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be4a8463

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar